



COM

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 14297215

Documento emitido em 12/03/2015 13:57:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9408 | 11/03/2015 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO

## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**  
Cida Borghetti**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Alexandre Teixeira**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel**Chefe da Casa Civil**  
Diretor-Geral**Chefe**  
Sub-Chefe**Procuradoria Geral do Estado**  
Ubirajara Ayres Gasparin  
Paulo Sérgio Rosso**Procurador-Geral**  
Diretor-Geral**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembecker**Secretário**  
Diretor-Geral

## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONVÊNIO:** Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Conforme dados abaixo relacionados.

**AUTORIZAÇÃO:** Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

**DATA ASSINATURA:** 09/03/2015.

**ASSINATURAS:** Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Cruzeiro do Iguaçu 13.492.731-3	2º TA ao CV nº 594/2013	Prorrogação da vigência para 20/05/2016 e readequação do Plano de Trabalho.

R\$ 144,00 - 16196/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
SETOR DE TRANSPORTES – SETRAN/GAS

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

PROTOCOLO: 13.431.068-5

**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR.

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de veículos a título precário e gratuito, conforme especificações e quantidades constantes em seu Anexo.

**VIGÊNCIA:** A vigência será contada a partir da data de sua publicação até 31/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 27/02/2015.

Curitiba(PR), 09 de março de 2015.

R\$ 72,00 - 15986/2015

GOVERNO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.  
Departamento de Economia Rural – DERAL  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES SEGURADORAS.  
PROTOCOLO Nº 12.118.969-0

**OBJETO:** O presente Edital é o credenciamento de Sociedades Seguradoras interessadas em comercializar e a celebrar o contrato de seguro rural, para atender os riscos das SAFRAS de 2013 a 2014, até a de 2017 a 2018, das culturas de abacaxi, algodão, alho, arroz, batata, café, cebola, cevada, feijão, tomate, ameixa, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, maçã, melancia, morango, nectarina, pera, pêssego, tangerina, uva, floresta cultivada, milho segunda safra, trigo sequeiro, trigo irrigado e para pecuária, a serem realizados com produtores rurais passíveis de serem beneficiados com a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, conforme condições constantes do Edital de Credenciamento.

## DO CREDENCIAMENTO:

Iniciou em 11 de novembro de 2013 e findará em 30 de junho de 2018.

## EMPRESAS PARTICIPANTES DO CREDENCIAMENTO:

Manifestaram interesse na participação do Credenciamento, com a entrega de todos os documentos de habilitação exigidos no edital as empresas:

- 1 – FAIRFAX BRASIL SEGUROS COOPERATIVOS S/A
- 2 – ALLIANZ SEGUROS S/A

## RESULTADO DA HABILITAÇÃO:

Após análise de todos os documentos de habilitação pedidos no Edital de Credenciamento nº 01/2013, em cotejamento com as exigências, quanto aos aspectos de regularidade e legalidade, constatou-se o atendimento por parte das Empresas de todos os requisitos editalícios definidos nos itens 4.2 e 4.3, podendo a Comissão de Cadastro inferir às participantes, a denominação de SEGURADORAS CREDENCIADAS.

## INFORMAMOS QUE FICA ABERTO O PRAZO REGULAMENTAR DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 16.166/09 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.072/09 e no Decreto nº 4.507/2009.

Curitiba, 10 de março de 2015

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO SEAB

R\$ 312,00 - 16267/2015